



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 280-CONSELHO SUPERIOR, de 9 de fevereiro de 2017.

ALTERA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) DO PLANO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS E DESTINOS TURÍSTICOS SUSTENTÁVEIS DO IFRR, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N.º 200-CONSELHO SUPERIOR, de 15 de abril de 2015,

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, bem como pelo inciso I do Art. 3.º do Regimento Interno deste Conselho,

CONSIDERANDO o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23229.000818.2016-29 e em conformidade com a decisão do colegiado tomada na 47.ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2016,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 275-CONSELHO SUPERIOR, de 11 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Monografia para Artigo Científico do Plano do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Planejamento e Gestão de Empreendimentos e Destinos Turísticos Sustentáveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, aprovado pela RESOLUÇÃO N.º 200-CONSELHO SUPERIOR, de 15 de abril de 2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 9 de fevereiro de 2017.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente